



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000075

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano 3

Outros

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DE ANAGÉ- BAHIA

EMENDA MODIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 010/2020.

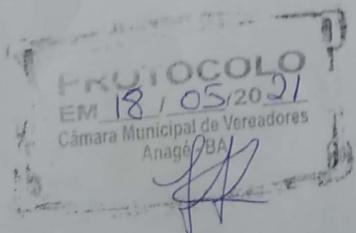
EMENDA MODIFICATIVA

O art. 8º passará a ter a seguinte redação:

Art. 8º A edificação está orçada inicialmente em R\$280.000,00 (duzentas e oitenta mil reais) segundo, segundo o projeto arquitetônico, estrutural, hidráulico, elétrico, hidrossanitário, em anexo, podendo acrescer do valor total em até 20% (vinte por cento) se necessário.

Anagé-Bahia, 18 de Maio de 2021

ANDERSON LIMA AMORIM
VEREADOR



Digitalizado com CamScanner